



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECIOSAS**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 7/2020 DE 18 DE JUNHO DE 2020, RETIFICA OS
EDITAIS Nº 04;05 E 06/2020.**

A comissão organizadora do Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Doenças Infeciosas no uso de suas atribuições regimentais resolve incluir e/ou alterar os seguintes itens:

- 7.4 as apresentações dos projetos serão em arquivo “.PDF”;
- 7.5 a qualidade de conexão, suporte de áudio e vídeo é de responsabilidade do candidato;
- 7.6 somente serão permitidos 3 retornos à sala de videoconferência em caso de queda de conexão ou ajustes de áudio, de vídeo ou da apresentação do projeto;
- 7.7 a tolerância para o retorno do candidato à sala de videoconferência após saída, por queda de conexão ou outro motivo, será de 15 minutos;
- 7.8 o não cumprimento de quaisquer desses itens resultará na eliminação do candidato.

PROF. DR. MOISES PALACI

Coordenador

Programa de Pós-Graduação em Doenças Infeciosas

Vitória – ES, 18 de junho de 2020.